

Número SIGA: 4.200.09123.1.01.01524.03.2025

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 4.200.09123.1.01.015.00.2024 DE
FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS
HIDROAMBIENTAIS E/OU DE
SANEAMENTO RURAL NA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE NO ÂMBITO
DO PROGRAMA 16.1 – INICIATIVA RIO VIVO,
RELATIVOS AO LOTE 01, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO
DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP – FILIAL
GOVERNADOR VALADARES E A EMPRESA
TRATASETE MADEIRAS TRATADAS E
IMUNIZADAS LTDA.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES, DENOMINADA
AGEDOCE, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia
Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não
econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG
- CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada
por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel Alvarenga, brasileira, solteira,
publicitária, portadora da carteira de identidade [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e
inscrita no CPF sob o [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED]
[REDACTED] e por seu **Diretor-Executivo Interino**, Alex
Cardoso Pereira, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental e sanitário, portador da
carteira de identidade [REDACTED], expedida pela [REDACTED], e inscrito no CPF sob o nº
[REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED]
[REDACTED] r. Valadares/MG, CEP 35020-460, doravante denominada simplesmente
CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **TRATASETE MADEIRAS TRATADAS E****

IMUNIZADAS LTDA, sediada na Rodovia BR-040, sem número, Km 469, Bairro Universitário, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.702-372, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.662.658/0001-73, neste ato representado por seu representante legal Alysson Gonçalves Lanza dos Santos, brasileiro, solteiro, procurador, portador da cédula de identidade [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED] [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 4.200.09123.1.01.015.00.2024, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 39/2022, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 4.200.09123.1.01.015.00.2024, firmado em 08 de abril de 2024, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019, Portaria IGAM nº 39/2022, e justificativas apresentadas no processo administrativo nº 00001.000091.2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente aditivo, o contrato terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **08 de dezembro de 2025**, vigendo **até 08 de dezembro de 2026**, sendo 11 (onze) meses destinados à execução do objeto do contrato e 01 (um) mês voltados à sua finalização administrativa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 39/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 5.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 5.2.** E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Governador Valadares/MG, na data da última assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Data: 08/12/2025 19:46:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEX CARDOSO PEREIRA
Data: 08/12/2025 17:16:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE

ALEX CARDOSO PEREIRA
Diretor-Executivo Interino
AGEDOCE

Documento assinado digitalmente
gov.br ALYSSON GONCALVES LANZA DOS SANTOS
Data: 08/12/2025 16:31:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALYSSON GONÇALVES LANZA DOS SANTOS
Representante Legal
TRATASETE MADEIRAS TRATADAS E IMUNIZADAS LTDA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br OKISSANA SILVA PINHEIRO
Data: 08/12/2025 17:09:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: Okissana Silva Pinheiro
CPF: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente
gov.br IESSA SOARES LANZA DE PAULA
Data: 08/12/2025 16:35:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: Iêssa Soares Lanza de Paula
CPF: [REDACTED]



CONFERIDO POR:

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE
Data: 08/12/2025 16:50:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MARISA SOARES PACHECO
Data: 08/12/2025 17:00:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE
Assessoria Jurídica

MARISA SOARES PACHECO
Controle Interno